



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 210/2014
De 12 de junho de 2014.

Exonera a pedido o Servidor Sergio Rosa Schutz da Função Gratificada de Chefe de Setor de Licitações e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido o Servidor Sergio Rosa Schutz do exercício da Função gratificada de Chefe de Setor de Licitações, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de junho de 2014.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 210/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 12/06/2014

Responsável: Walker Campos